



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Parecer CME/ CC 31/2020

Aprova a Orientação Nº 05/2020 da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa-RS. Que determina Critérios de Avaliação, recomendações e orientações para o encerramento do Ano Letivo de 2020 para o Sistema Municipal de Ensino .

HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, recebeu solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município para a apreciação e aprovação da Orientação Nº 5/2020 – Proposta de Critérios de Avaliação e Orientação para o Encerramento do Ano Letivo de 2020, sendo a solicitação através do memorando 14.767/2020.

ANÁLISE DA MATÉRIA

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)".

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei nº 13.979/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública.

CONSIDERANDO que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto nº 55.154, de 01º de abril de 2020, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pela Covid-19 (novo Coronavírus).

SME
23/12/2020

Publicado 23/12/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONSIDERANDO que ao Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa é reservado, em qualquer tempo, o direito de fiscalizar as instituições credenciadas e autorizadas a funcionar para constatar as condições estruturais, de funcionamento e pedagógicas e tomar as medidas cabíveis.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento e a supervisão das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa que se encontrem *devidamente credenciadas e autorizadas a funcionar por este colegiado* considerando: a legislação vigente, a implementação do Projeto Político-Pedagógico, o cumprimento do Regimento Escolar e a observância do que está estabelecido no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 433 de 29 de outubro de 2020 que Prorroga o prazo de suspensão das aulas no âmbito das escolas Municipais estipulado no Decreto nº 337, de 08 de setembro de 2020 e, estabelece datas para retorno gradativo das escolas privadas e o Decreto nº 485 de 30 de novembro de 2020 que prorroga o prazo de suspensão das aulas no âmbito das escolas Municipais estipulado no Decreto nº 337, de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer CME/CC Nº 02/2020 que aprova o Plano de Ensino do Sistema Municipal de Ensino, para Registro de Atividades Pedagógicas Não Presenciais Pandemia da Covid19, Ano Letivo de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa – RS, define as orientações norteadoras do processo de avaliação dos estudantes, em vista das dificuldades impostas pela pandemia Covid-2019. No sentido de nortear o processo de avaliação, nas expressões e registros dos resultados de aproveitamento, e considerando que os documentos escolares neste ano de 2020, foram elaborado de forma diferente dos anos anteriores, bem como a organização das atividades pedagógicas não presenciais e toda documentação da vida do aluno acentua-se:

RESOLVE:

Em reunião Plenária, o Conselho Municipal de Educação aprova o Parecer CME/CC Nº 31/2020 que determina Critérios de Avaliação, Recomendações e Orientações para o encerramento do Ano Letivo de 2020 para o Sistema Municipal de Ensino.

Em anexo a este Parecer a Orientação Nº 5 da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa – RS na íntegra.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 23 de dezembro de 2020, retroativo a 09/12/2020.

Comissão mista

Claece Serra Souza

Em Deliberação 29/12/2020

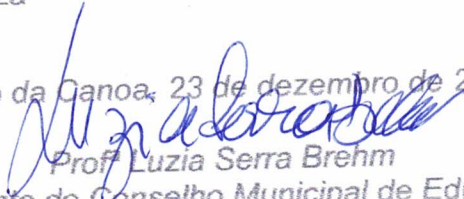


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Genifer Fabiana Lopes Santos
Liane Gomes de Souza
Luciano Luiz Flores
Márcia Rosângela Gross Vieira Becker
Mara Rosane Paixão Miranda
Raquel Maria Goldani Ramos
Rita de Cássia Reis de Souza

Capão da Canoa, 23 de dezembro de 2020.


Prof. Luzia Serra Brehm
Presidente do Conselho Municipal de Educação